

# **ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**



**29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
SEGUNDA CÂMARA CIVEL, REALIZADA EM  
16 DE AGOSTO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 16/08/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo, Paulo Alberto Nunes Chenaud e Aldenilson Barbosa dos Santos, além dos Juizes Substitutos de 2º Grau Doutores Alberto Raimundo Gomes dos Santos, Maria do Rosário Passos da Silva Calixto e Josevando Souza Andrade. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Maria Alice Miranda da Silva. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Larangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Jonathan Santiago. A sessão foi aberta às 8:42 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **15, 18 e 19, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, das pautas SAJ e PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 03, 06, 08, 10, 11 e 22, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensaram a realização da sustentação oral; **b) 01, 02 e 14, da pauta do PJE**, cujos processos não cabiam sustentação oral; **c) 04 e 05, da pauta do PJE**, cujos advogados não compareceram na Sessão. A(s) turma(s) julgadoras do(s) seguinte(s) processo(s) foi(ram) formada(s) desta maneira: **a) 01 e 02, da pauta do PJE**: Doutor Josevando Souza Andrade, como 2º Relator, Desembargador Aldenilson Barbosa dos Santos, como 2º Julgador, e Doutor Alberto Raimundo Gomes dos Santos, como 3º Julgador. Há o registro de impedimento/suspeição nos autos dos Desembargadores Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Maria de Fátima Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo e Paulo Alberto Nunes Chenaud nos processos 01 e 02 da pauta do PJE. O Desembargador Presidente concedeu um intervalo de 15 (quinze) minutos no período compreendido entre 10:49 às 11:02. **JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 0014277-55.2013.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, São Desidério, Agravante: Fazenda Iowa Ltda, Agravado: Sul Empreendimentos Imobiliarios Ltda, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Aldenilson Barbosa dos Santos, 3º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos. Decisão: Conheceu-se parcialmente do recurso e, na parte conhecida, deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0019357-63.2014.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, São Desidério, Agravante: Fazenda Iowa Ltda, Agravado: Sul Empreendimentos Imobiliarios Ltda, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Aldenilson Barbosa dos Santos, 3º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos. Decisão: Conheceu-se parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0302497-24.2015.8.05.0146 Apelação Cível**, Juazeiro, Apelante: Flavio Shunji Muranaka, Apelado: Banco Do Nordeste Do Brasil SA, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0769823-46.2016.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Municipio De Salvador, Apelado: Recordes Comercio De Colchoes Ltda - Epp, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8003392-39.2019.8.05.0191 Apelação Cível**, Paulo Afonso, Apelante: Aleide Vieira Santos, Apelado: Banco Do Brasil Sa, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida

César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8013544-37.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Banco Do Brasil S/A, Apelada: Maria Luiza Almeida Moraes, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8034114-73.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Itau Administradora De Consorcios Ltda e outros, Apelados: Wallace Mendes Da Silva e outros, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento a ambos os recursos, à unanimidade. **8148788-64.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Beatriz Bispo Santos, Apelados: B2w Companhia Digital e outros, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0169030-11.2006.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Bompreco Bahia Supermercados Ltda, Apelado: Estado Da Bahia, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo Interno, à unanimidade. **8007452-41.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Unimed Seguros Saude S/A, Agravada: Joana Vitoria De Macedo Brito Nascimento, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0513106-52.2016.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Hapvida Assistencia Medica Ltda, Apelada: Jacinelma Dos Santos Silva, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0546218-21.2017.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Samella Maria Santos Hirsch, Apelado: Banco Finasa S/A., **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8004443-71.2022.8.05.0000.2 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargantes: Votorantim Cimentos S.A. e outros, Embargados: Maria Da Cruz Pereira Da Silva e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8013975-06.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravantes: Votorantim Energia Ltda e outros, Agravados: Adeilde Maria Menezes Rangel e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Rejeitadas as preliminares, no mérito negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8020241-72.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Alagoinhas, Agravante: Maria Do Resgate Pereira Pena, Agravado: Claudio Araujo Pena, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8020241-72.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Alagoinhas, Agravante: Maria Do Resgate Pereira Pena, Agravado: Claudio Araujo Pena, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **0133468-77.2002.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Augusto Cesar Carvalho De Matos e outros, Apelados: Artur Cesar Mendes

De Moraes e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento a ambos os recursos, à unanimidade. **0157086-41.2008.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Banco Bradesco SA, Apelados: Marisa Pereira Sousa Fonseca e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0300065-88.2013.8.05.0150** **Apelação Cível**, Lauro de Freitas, Apelantes: Paulo Sergio Souza Silva e outros, Apelados: Thiago Jose Miranda Vieira e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8007658-55.2022.8.05.0000** **Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Silvino Alves De Carvalho Sobrinho, Agravados: Luca Magalhaes Seixas de Carvalho e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8019330-60.2022.8.05.0000** **Agravo de Instrumento**, Itanhém, Agravante: Jailda Gomes Dos Santos, Agravados: Gabriel Santos de Sales e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0000324-61.2015.8.05.0062.1** **Embargos de Declaração**, Conceição do Almeida, Embargante: Municipio de Conceicao do Almeida, Embargado: Jorge Santos Souza, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **0056191-48.2003.8.05.0001.1** **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Estado Da Bahia, Embargados: Alexandre Augusto Dos Santos e outros, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **8035351-16.2019.8.05.0001.1** **Embargos De Declaração**, Salvador, Embargante: Rubervaldo Dos Santos Carvalho, Embargado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **0501374-29.2014.8.05.0150.1** **Embargos de Declaração**, Lauro de Freitas, Embargante: Jotanunes Construtora Ltda, Embargado: Rodrigo Sanches Gavazza, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **0501783-48.2016.8.05.0113.1** **Embargos de Declaração**, Itabuna, Embargante: Defensoria Pública Do Estado Da Bahia, Embargados: Estado Da Bahia e outro, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **0522018-76.2019.8.05.0001.1** **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Sartre Empreendimentos Educacionais Ltda, Embargado: Municipio De Salvador, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **0522018-76.2019.8.05.0001.2** **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Municipio De Salvador, Embargado: Sartre Empreendimentos Educacionais Ltda, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **0524729-30.2014.8.05.0001.1** **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Catia De Santana Bias, Embargado: Campbel Construcoes E Terraplanagem Ltda, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira

Almeida César Santos. Decisão: Acolhido Por Unanimidade. **0524729-30.2014.8.05.0001.2 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Campbel Construcoes E Terraplanagem Ltda, Embargada: Catia De Santana Bias, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **0542241-26.2014.8.05.0001.1 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Oas Empreendimentos SA, Embargados: André Coelho Brandão e outra, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **8003368-53.2019.8.05.0080.1 Embargos de Declaração**, Feira de Santana, Embargante: Hapvida Plano De Saúde, Embargada: Keylla Bezerra Martins, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **8008765-37.2022.8.05.0000.1 Embargos de Declaração**, Oliveira dos Brejinhos, Embargante: Municipio De Oliveira Dos Brejinhos, Embargada: Patricia Maia Quinteiro Portela, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. **8004475-47.2020.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Eunápolis, Agravante: Clarice Leite Pena, Agravado: Jose Francisco Coelho Pena, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8019271-72.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Hapvida Assistencia Medica Ltda, Agravado: Edimar Dos Santos De Jesus, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8044813-29.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Santo Antônio de Jesus, Agravante: Municipio De Santo Antonio De Jesus, Agravado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8018744-23.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Senhor do Bonfim, Agravante: Josemar Ferreira Teles, Agravado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Concessão em parte Por Unanimidade. **8020607-14.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Banco Bradesco SA, Agravada: Edila Melo Dos Santos, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **8024629-18.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, São Desidério, Agravante: Carroll Farms Brasil Ltda, Agravado: Moacir Alves Dos Santos, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **0500704-25.2017.8.05.0137 Apelação Cível**, Jacobina, Apelante: Sandy De Jesus, Apelada: Iraci Bacílio De Sousa, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Declarou-se, ex officio, a nulidade da sentença, e julgou-se prejudicado o apelo, à unanimidade. **0409890-60.2012.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba, Apelado: Andre Dos Santos Barros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8000132-13.2020.8.05.0063 Apelação Cível**, Conceição do Coité,

Apelante: Decolar. Com Ltda., Apelado: Edvaldo Barbosa Brito, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e provido em parte Por Unanimidade. **0005808-28.2000.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Maria Do Socorro Ferreira Lima, Apelado: Estado Da Bahia, **Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **0048579-25.2004.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Estado Da Bahia, Apelados: Adelita Pastora De Castro e outros, **Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 23, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Silvino Alves de Carvalho Sobrinho, OAB/BA 22.564, pela parte Agravante – Houve pedido de sustentação oral formulado pela Doutora Natália Barreto, OAB/BA 51.589, pelos Agravados, mas esta dispensou; **b) 15, 18 e 19, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Yuri Oliveira Arléo, OAB/BA 43.522, pela parte Agravante; **c) 16 e 17, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Fabiano Mota Santana, OAB/BA 17.360, pela parte Agravante – Houve pedido de sustentação oral formulado pelo Doutor Bruno Magalhães Costa, OAB/BA 27.666, pela parte Agravada, mas este dispensou; **d) 12, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Matheus Gregório Cruz, OAB/BA 67.618, pela parte Apelante – Houve pedido de sustentação oral formulado pela Doutora Thays Regina Souza Pereira, OAB/BA 44.894, pela parte Apelada, mas esta dispensou; **e) 21, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Thays Regina Souza Pereira, OAB/BA 44.894, pela parte Apelante; **f) 07, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Willian Mendes da Silva, OAB/BA 61.814, pela parte Apelante Wallace Mendes da Silva; **g) 20, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Pablo Domingues F. de Castro, OAB/BA 23.985, pela parte Apelante Augusto César Carvalho de Matos, e o Doutor José Rubem Marques Costa, OAB/BA 6.658, pelos Apelantes Condomínio Edifício Lagreice e Artur Cezar Mendes de Moraes; **h) 24, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Paulo Vitor Prado Sampaio, OAB/BA 51.827, pela parte Agravante; **i) 39, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Alice da Cruz de Jesus, OAB/BA 66.246, pela parte Agravante. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) julgamento(s) ocorreu(ram) no(s) processo(s) 09 e 13, da pauta do PJE. Foram julgados 44 processos, dentre esses 21 processos julgados eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 21 do PJE), e 23 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 23 do PJE), 03 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 03 do PJE), e 00 (nenhum) pedido(s) de vista. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. O Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo propôs uma moção de congratulações, dirigida ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, pela implementação do plenário virtual, moção esta aprovada pelos Desembargadores presentes e pela representante do Ministério Público. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 11:38 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

**Desembargador José Aras**  
**Presidente**

**Mariana da Silva Larangeira**  
**Diretora**